



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigüi, 12 de fevereiro de 2008.



= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO 03103108

Favoráveis: 09

Contrários: 0

Resolução: Aprovado


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº **09/08**

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A FISSURA LABIOPALATINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina", a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Birigüi.

Art. 3º - Os objetivos da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina são:

I - elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura labiopalatina;

II - promover atividades de educação em saúde sobre a fissura labiopalatina;

III - realizar ações de identificação precoce da fissura labiopalatina;

08-fev-2008-13:31-00128-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

IV - capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura labiopalatina;

Art. 4º - As atividades pertinentes à Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina serão definidas, ano a ano, pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 5º - À Comissão Organizadora referida no art. Anterior compete:

I - a organização da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina;

II - a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana;

III - a articulação das secretarias, órgãos e universidades participantes da Comissão Organizadora da Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina;

IV - receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina;

V - a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a fissura labiopalatina nas várias secretarias e órgãos envolvidos;

VI - a promoção de atividades educativas, de conscientização e orientação sobre a fissura labiopalatina;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 7º - As atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina serão amplamente divulgadas pelo Executivo através da assessoria de imprensa.

Art. 8º - O Executivo Municipal poderá realizar parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e entidades privadas para o desenvolvimento das atividades da Semana Municipal de Educação Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Birigui,
Aos 8 de fevereiro de 2.008.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina objetiva o desenvolvimento de políticas públicas de apoio aos portadores de fissuras desse tipo, capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura labiopalatina e principalmente os pais.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

As fissuras palatais e labiopalatais estão entre as anomalias congênitas (presentes ao nascimento) mais comuns e ocorrem em aproximadamente um em cada 700 indivíduos em todo o mundo, sendo que essa prevalência pode variar consideravelmente nas diversas regiões geográficas e nos diferentes grupos étnicos. Essas mal formações congênitas caracterizam-se por abertura ou descontinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis. É necessário fazer a distinção entre as fissuras labiopalatais e as fissuras palatais, já que se constituem mal formações com origens distintas. Nas fissuras labiopalatais sempre ocorre fenda labial (também conhecida como lábio leporino) que pode ou não estar associada ao palato fendido, nas fissuras palatais o palato fendido está presente isoladamente.

A causa dessas fissuras é complexa e pode estar relacionada a fatores genéticos, a fatores ambientais ou a uma combinação entre esses fatores. Entre os fatores genéticos estão as alterações cromossômicas e as mutações em um ou em vários genes, os fatores ambientais incluem o uso de álcool ou cigarros, a realização de raios X na região abdominal e a ingestão de medicamentos anti-convulsivantes ou corticóides, durante o primeiro trimestre gestacional.

As fissuras palatais e labiopalatais, quando não tratadas, podem ter impacto na nutrição, fala, audição, aparência e cognição do indivíduo. O tratamento das fissuras envolve diversas especialidades da saúde e inclui a avaliação e acompanhamento do paciente por odontologistas e fonoaudiólogos e a correção cirúrgica.

A fissura labiopalatina é uma das principais deformidades faciais. As crianças afetadas por esse problema podem nascer somente com o lábio ou somente com o palato (céu da boca) atingidos, mas a maioria tem o lábio e o palato fissurados.

No Brasil, estima-se que a fissura labiopalatina seja o terceiro defeito congênito facial mais freqüente. Os trabalhos realizados no país apontam para uma ocorrência de fissura labiopalatina para cada 600 a 650



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

crianças nascidas. As fissuras de lábio e labiopalatinas são mais freqüentes no sexo masculino; as de palato isoladas, no sexo feminino. Estudos epidemiológicos verificaram que descendentes de portadores de fissura de lábio ou labiopalatinas apresentavam freqüência maior desse tipo de fissura.

Os pais e as famílias dessas crianças devem ser orientados de forma adequada na maternidade ou no pré-natal, com possibilidade de acesso à assistência prestada por equipes especializadas multiprofissionais, compostas por cirurgião-dentista bucomaxilofacial, odontopediatra, ortodontista, pediatra, geneticista, neonatologista, nutricionista, fonoaudióloga, cirurgião-plástico, psicólogo e outros especialistas que forem necessários para o adequado tratamento.

Assim, solicitamos aos nossos Dignos Pares analisarem criteriosamente a presente proposição, oferecendo-lhe sua compreensão e voto favorável afinal.

Câmara municipal de Birigui,
Aos 8 de fevereiro de 2.008.

A. do. Sabotto
APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,
VEREADORA.